



Fundação
Joaquim Nabuco

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO PÔVO BRASILEIRO

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

EXERCÍCIO 2026

Recife, novembro de 2025

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Camilo Sobreira de Santana
Ministro

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO – FUNDAJ

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta

AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Rafael Leal Botelho Pachêco Meira
Auditor-chefe

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Macroprocessos finalísticos e de suporte da Fundaj	2
Figura 2 – Recorte da estrutura organizacional da Fundaj	5
Figura 3 – Representação dos dias produtivos e improdutivos no exercício de 2026	9
Figura 4 – Representação da alocação de horas produtivas por categoria de atividade	10

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Força de trabalho da equipe técnica da UAIG	5
Quadro 2 - Somatório de horas produtivas da Audin	7
Quadro 3 - Feriados no exercício de 2026	8
Quadro 4 - Somatório de dias improdutivos no exercício de 2026	8
Quadro 5 - Alocação de horas produtivas por categoria de atividade	9

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

art./arts.	Artigo(s)
Audin	Auditoria Interna
Condir	Conselho Diretor
CGU	Controladoria-Geral da União
DF	Decreto Federal
Difor	Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Dimeca	Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte
Dipes	Diretoria de Pesquisas Sociais
Diplad	Diretoria de Planejamento e Administração
DFT	Dimensionamento da Força de Trabalho
Fundaj	Fundação Joaquim Nabuco
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IN	Instrução Normativa
Inc./incs.	Inciso(s)
LAI	Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011)
LF	Lei Federal
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/2018)
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. A FUNDAJ	2
2.1 Macroprocessos finalísticos	2
2.2 Macroprocessos de suporte	3
3. A AUDITORIA INTERNA	4
3.1 Equipe técnica	4
3.2 Estrutura física	5
4. TRABALHOS DE AUDITORIA E ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	6
4.1 Serviços de auditoria	10
4.2 Capacitação	10
4.3 Monitoramento	10
4.4 Gestão e melhoria de qualidade	11
4.5 Levantamento de informações	11
4.6 Gestão interna	11
4.7 Reserva técnica	11
5. ANEXOS	12
5.1 Anexo I - Relação de serviços de auditoria	12
5.2 Anexo II - Síntese dos demais trabalhos previstos	13
5.3 Anexo III - Estrutura organizacional	14
5.4 Anexo IV - Mapeamento de riscos	16

1. INTRODUÇÃO

O PAINT 2026 da Auditoria Interna da Fundação Joaquim Nabuco (Audin/Fundaj) foi concebido para orientar, com clareza e objetividade, as ações que nortearão a atividade de auditoria no próximo exercício. Em vez de apenas listar iniciativas, o plano procura consolidar os fundamentos legais e metodológicos que sustentam a atuação da unidade e alinhar a auditoria às prioridades estratégicas da Fundação.

A base normativa que legitima e estrutura o PAINT está distribuída em dois pilares principais, quais sejam: (i) o Decreto Federal n.º 11.201/2022, que organiza o Estatuto da Fundaj e, em seu art. 10, inciso VII, atribui à Audin a responsabilidade de elaborar o plano anual de auditoria interna; e (ii) a Instrução Normativa SFC/CGU n.º 5/2021, que estabelece o modelo e os critérios para construção do PAINT no âmbito das auditorias internas do Poder Executivo Federal.

Associado a isso, o PAINT incorpora as diretrizes do Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental, posto pela Instrução Normativa n.º 3/2017 da SFC/CGU. Esse referencial reposiciona a auditoria como atividade que une avaliação, consultoria e apuração, voltada a gerar valor público e a amparar os gestores nas tomadas de decisão — atuando como terceira linha de defesa e reforçando governança, gestão de riscos e controles internos.

Com esse arcabouço, a Audin estabelece para o exercício de 2026 um foco claro: fortalecer o ambiente de controle da Fundaj e agregar valor à gestão. Para isso, priorizará a avaliação estruturada dos controles internos; a disseminação de boas práticas de auditoria (lastreada na recente instituição do PGMQ pela Resolução Condir n.º 582, de 28 de novembro de 2025, e do Estatuto da Auditoria Interna, pela Resolução Condir n.º 581, da mesma data); a capacitação contínua da sua equipe; e a ampliação da maturidade de gestão de riscos. Não é despiciendo ainda anotar que será dada atenção especial ao aprimoramento dos fluxos de comunicação, ao monitoramento de recomendações e à consolidação de rotinas que aumentem a confiabilidade dos processos institucionais.

Mais do que cumprir um requisito formal, o PAINT 2026 se propõe a atuar como instrumento de aprimoramento da gestão pública, orientando ações que contribuem de forma concreta para que a Fundação Joaquim Nabuco alcance resultados cada vez mais efetivos e transparentes.

1. A Fundaj

A Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), instituída pela Lei Federal n.º 6.687/1979, é uma fundação pública vinculada ao Ministério da Educação. Sua história, entretanto, começa bem antes: em 1949, com a criação do Instituto Joaquim Nabuco de Ciências Sociais, por iniciativa do antropólogo e sociólogo Gilberto Freyre. Transformada em fundação três décadas depois, a Fundaj consolidou-se como centro de referência em estudos sociais, educação, cultura e preservação da memória brasileira, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste.

Com sede no Recife e atuação distribuída entre seus três campi — Anísio Teixeira (Apipucos), Gilberto Freyre (Casa Forte) e Ulysses Pernambucano (Derby) — a instituição abriga um conjunto expressivo de equipamentos culturais e acadêmicos: o Museu do Homem do Nordeste, a Cinemateca Pernambucana, galerias de arte, salas de cinema, biblioteca, pinacoteca, espaços de aprendizagem e mediação cultural, além do Engenho Massangana, mantido em regime de comodato. Esses ativos dão suporte à missão institucional de produzir conhecimento, promover diversidade cultural, qualificar políticas públicas e ampliar o acesso democrático aos bens culturais, orientada por valores claros e bem definidos pela alta administração: compromisso com as questões sociais, defesa da diversidade cultural, incentivo à interdisciplinariedade, democratização do conhecimento e autonomia intelectual.



Figura 1. Macroprocessos finalísticos e de suporte da Fundaj. Fonte: elaboração própria.

Nesse contexto, o público-alvo da Fundaj comprehende a sociedade brasileira como um todo, com ênfase especial nas populações das regiões Norte e Nordeste, conforme estabelece o art. 3º da Lei Federal n.º 6.687/1979.

À luz desse direcionamento institucional, a Fundaj concentra seus esforços no fortalecimento de atividades-fim voltadas aos macroprocessos anteriormente delineados, promovendo ações de pesquisa, formação, difusão cultural e produção de conhecimento que contribuam efetivamente para o desenvolvimento social, científico e cultural. Ao orientar suas iniciativas para esses segmentos prioritários, a Fundaj reafirma sua missão de atuar como agente estratégico na promoção de políticas públicas e na geração de impactos positivos de alcance nacional.

2.1 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da Fundaj são encabeçados pelas Difor, Dimeca e Dipes:

Gestão de pesquisas no campo das ciências humanas e sociais aplicadas; Gestão educacional no campo das ciências sociais; e Preservação de acervos culturais e sua difusão, bem como de estudos, pesquisas e ações educativas.

2.2 Macroprocessos de suporte

Já os macroprocessos de suporte envolvem diversas esferas, em que pese preponderância no âmbito da Diplad, que desenvolve uma gestão integrada e controle de sistemas, planejamento e programas, destacando-se os abaixo indicados:

Administração e finanças:

Execução orçamentária, financeira e análise contábil;
Gestão logística e patrimonial;
Gestão de aquisições e contratos; e
Gestão de tecnologia da informação.

Conformidade legal e operacional:
Procuradoria Federal junto à Fundaj;
Auditoria Interna;
Ouvidoria;
Comissão de Ética Setorial;
Corregedoria; e
Unidade Setorial de Integridade.

Gestão de pessoas:
Administração de pessoas; e
Capacitação e desenvolvimento de servidores.

3. A AUDITORIA INTERNA

Tal como dispõe o Estatuto da Fundaj, conforme Anexo I do DF n.º 11.201/2022, a Auditoria Interna é um órgão seccional, vinculado administrativamente ao Conselho Diretor (Condir), ao qual compete, segundo leitura do seu art. 10 e incisos:

Art. 10. (...)

I - proceder ao controle interno, fiscalizar e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e dos demais sistemas administrativos e operacionais da FUNDAJ;

II - assessorar a alta administração para o cumprimento dos objetivos institucionais da FUNDAJ, prioritariamente na supervisão e no controle interno administrativo;

III - realizar auditorias e emitir relatórios sobre a execução física e financeira e sobre os resultados obtidos na aplicação dos recursos, relativamente a programas e a ações sob a responsabilidade da FUNDAJ;

IV - examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da FUNDAJ e sobre tomada de contas especial;

V - editar normas e estabelecer diretrizes inerentes à área da auditoria, em conjunto com as demais unidades da FUNDAJ;

VI - acompanhar o atendimento às diligências e a implementação das recomendações dos órgãos e das unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União; e

VII - elaborar o plano anual de atividades da auditoria interna e o relatório anual de atividades de auditoria interna.

Nesse contexto, importa frisar que a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) equivalente do órgão seccional de Auditoria Interna, também se vê regida pelo DF n.º 3.591/2000, que discorre sobre o “Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal” e impõe que as UAIGs de entidades da administração pública federal indireta ligadas aos Ministérios devem seguir as orientações normativas e a supervisão técnica do órgão central, bem como dos órgãos setoriais, do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, dentro de suas respectivas competências.

Sob perspectiva organizacional, a UAIG está inserida no bojo da Fundaj conforme a estrutura a seguir apresentada, que pode ser consultada na íntegra no Anexo III deste PAINT:

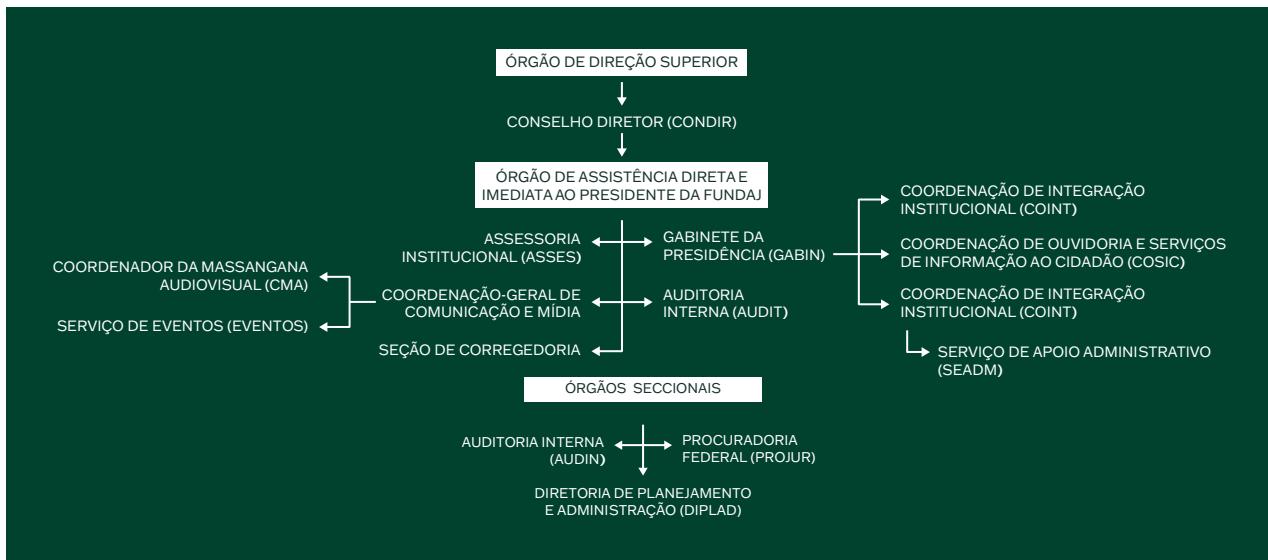


Figura 2. Recorte da estrutura organizacional da Fundaj. Fonte: Fundação Joaquim Nabuco.

3.1 Equipe técnica

A Audin dispõe, para o exercício de 2026, da seguinte estrutura de pessoal:

FORÇA DE TRABALHO		
SERVIDOR PÚBLICO	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Rafael Leal Botêlho Pachêco Meira	Direito	Auditor-chefe
FUNCIONÁRIA TERCEIRIZADA	FORMAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
Valesca Estefane Gonçalves da Silva	Administração de empresas	Apoio técnico-administrativo

Quadro 1. Força de trabalho da equipe técnica da UAIG. Fonte: elaboração própria.

Para o desempenho das atividades, portanto, conta o auditor-chefe em seus serviços de auditoria com o apoio técnico-administrativo de uma funcionária terceirizada.

3.2 Estrutura física

A Audin conta com infraestrutura suficiente ao desenvolvimento de suas atribuições, dispondo de equipamentos, sistemas e recursos tecnológicos que asseguram execução razoável das atividades de auditoria interna.

Não dispõe, no entanto, de um orçamento próprio, o que a torna dependente das dotações orçamentárias e procedimentos administrativos da Fundaj. Essa condição implica necessidade de constante articulação com os setores responsáveis pela execução orçamentária, especialmente para capacitações e deslocamentos.

Apesar dessa limitação, a qual se pretende revisitar junto à alta administração no processo de melhoria e desenvolvimento institucional à luz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), a Audin adota medidas de planejamento e gestão que garantem a continuidade e a eficiência de suas atividades, tais como priorização de demandas segundo critérios de risco, materialidade e relevância; uso racional e moderado dos recursos disponíveis; padronização de processos internos; e atualização periódica da equipe.

A consolidação dessas condições, aliada ao fortalecimento da cultura de controle interno e de governança institucional, contribui para que a Audin desempenhe, a partir de sua estrutura física, seu papel estratégico de promover transparência, integridade e eficiência na gestão da Fundaj.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA E ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A UAIQ dispõe de um único profissional, o auditor-chefe, para executar o PAINT do exercício de 2026. Esse profissional contará com 1.840 horas produtivas¹ para realizar as atividades propostas, distribuídas entre: (i) serviços de auditoria; (ii) capacitação; (iii) monitoramento de recomendações; (iv) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria; (v) levantamento de informações para órgãos de controle; e (vi) gestão interna.

Segue, abaixo, quadro que traz a distribuição dos dias úteis e das horas de trabalho previstas para cada mês, já deduzidos descontos referentes a feriados nacionais, períodos de repouso semanal e respectivo gozo de férias, devidamente homologado, do auditor-chefe (de 7/4/2026 a 5/5/2026).

Trata-se, portanto, de uma estimativa refinada da carga horária efetivamente disponível para o planejamento e execução dos trabalhos de auditoria ao longo do exercício.



MÊS	DIAS PRODUTIVOS	Nº DE SERVIDORES	HORAS
Janeiro	21	1	168
Fevereiro	20	1	160
Março	22	1	176
Abril	4	1	32
Maio	18	1	144
Junho	21	1	168
Julho	22	1	176
Agosto	21	1	168
Setembro	21	1	168
Outubro	21	1	168
Novembro	18	1	144
Dezembro	21	1	168
Σ Somatório	230	1	1.840

Quadro 2. Somatório de horas produtivas da Audin. Fonte: elaboração própria.

Para realizar o somatório dos dias úteis e correspondentes horas produtivas, considerou-se o calendário abaixo de feriados previstos para o ano de 2026, que serviu de base para a consolidação da carga horária efetivamente disponível.

¹ No contexto deste planejamento, o termo “horas produtivas” foi empregado para designar a “medida calculada de acordo com a capacidade de trabalho de uma pessoa ao longo de uma hora”, de modo que se adota uma terminologia mais inclusiva e alinhada às práticas contemporâneas de gestão.



FERIADOS 2026		
DATA	DIA	MOTIVAÇÃO
01/01/2026	Quinta-feira	Confraternização Universal
03/04/2026	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21/04/2026	Terça-feira	Tiradentes
01/05/2026	Sexta-feira	Dia do Trabalho
24/06/2026	Quarta-feira	Dia de São João
16/07/2026	Quinta-feira	Dia de Nossa Senhora do Carmo
07/09/2026	Segunda-feira	Independência do Brasil
12/10/2026	Segunda-feira	Nossa Srª Aparecida
02/11/2026	Segunda-feira	Finados
15/11/2026	Domingo	Proclamação da República
20/11/2026	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
08/12/2026	Terça-feira	Dia de Nossa Senhora da Conceição
25/12/2026	Sexta-feira	Natal

Quadro 3. Fériados no exercício de 2026. Fonte: elaboração própria.

SÁBADOS / DOMINGOS / FERIADOS - 2026														
DIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
Sábados	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	4	52
Domingos	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	52
Feriados	1	0	0	2	1	1	1	0	1	1	3	2	10	

Quadro 4. Somatório de dias improdutivos no exercício de 2026. Fonte: elaboração própria.

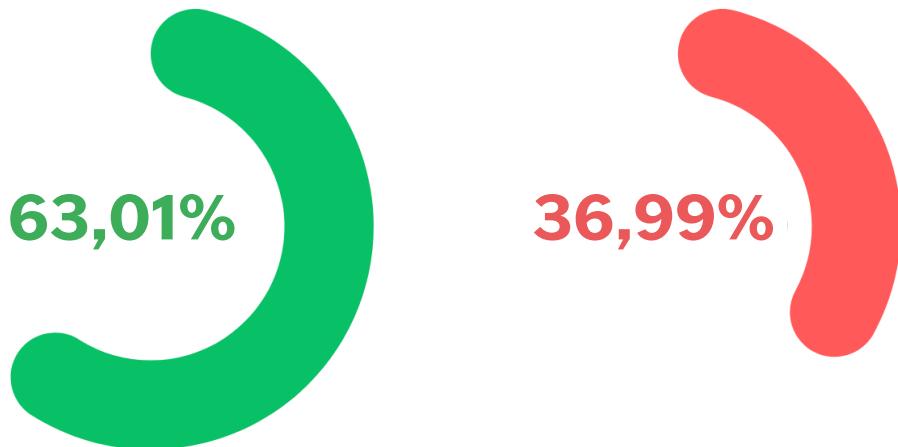


Figura 3. Representação dos dias produtivos e improdutivos no exercício de 2026.
Fonte: elaboração própria

No que se refere às atividades a serem desenvolvidas por esta UAIG no âmbito da Fundaj em 2026, a distribuição planejada de atividades por categoria está posta no quadro abaixo, incluindo as áreas a seguir postas. Essa organização sintetiza o conjunto de frentes de trabalho que comporão a atuação da unidade ao longo do exercício.

Nº	CATEGORIA DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA PREVISTA
1	Serviços de auditoria	1.120
2	Capacitação do auditor-chefe	40
3	Monitoramento de recomendações	310
4	Gestão e melhoria de qualidade	104
5	Levantamento de informações para órgãos de controle	70
6	Gestão interna	160
7	Reserva técnica	36

Quadro 5. Alocação de horas produtivas por categoria de atividade. **Fonte:** elaboração própria.

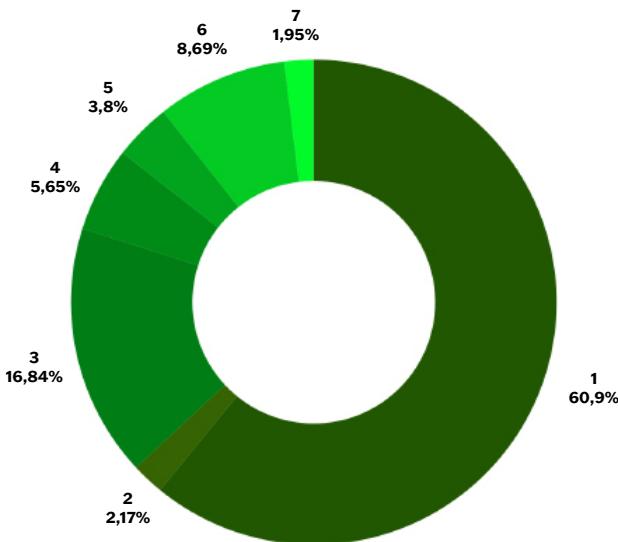


Figura 4. Representação percentual da alocação de horas produtivas por categoria de atividade.
Fonte: elaboração própria.

4.1 Serviços de auditoria

Neste tópico, trata-se da realização de serviços de auditoria, cerne das atividades da Audin, baseado a partir de mapeamento de risco realizado pela Audin em outubro de 2025 a partir da análise de processos identificados no dimensionamento da força de trabalho realizado na Fundaj até meados de 2025 junto ao MGI, conforme trazido no Anexo IV e em matriz de riscos trazida como apêndice a este PAINT 2026.

Cabe ressaltar, no contexto, que foi disponibilizado quantitativo de 60,9% (sessenta vírgula nove por cento) das horas disponíveis para executar esses serviços no exercício de 2026, perfazendo total de 1.120 h (mil cento e vinte horas), com pormenorização das atividades no Anexo I.

4.2 Capacitação

Como maneira de cumprir a exigência do § 2º do art. 4º da IN SFC/CGU n.º 5/2021 foi alocado no PAINT o quantitativo de 40h (quarenta horas) — correspondentes a 2,1% (dois vírgula um por cento) do tempo disponível — para a capacitação do auditor-chefe da Fundaj, destacando-se que a(s) capacitação(-ões) deve(m) estar em sintonia com o universo de auditoria e as competências requeridas da Audin e do seu auditor-chefe.

4.3 Monitoramento

Há recomendações provenientes de órgãos de controle externo de exercícios anteriores, a exemplo daquelas resultantes de auditorias da CGU, que requererão monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação pela Fundaj para aprimoramento institucional. Para referência, até a data de fechamento deste PAINT, há pelo menos 22 (vinte e duas) recomendações da CGU a serem monitoradas até o início de 2026, fora o estoque da Audin/Fundaj referente às recomendações oriundas de trabalhos desenvolvidos no exercício de 2025.

Além disso, também fica compreendida a contabilização de benefícios financeiros e não financeiros das atividades da Audin. Fica, portanto, esclarecida a necessidade de 310 h (trezentas e dez horas) para monitoramento.

4.4 Gestão e melhoria de qualidade

Foram reservadas 104h (cento e quatro horas) para avançar com os trabalhos referentes ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Conforme planejado e executado no exercício de 2025, o PGMQ da Audin/Fundaj foi aprovado pela Resolução Condir n.º 582, de 28 de novembro de 2025, de modo que se torna necessário desenvolver manual de PGMQ e instituir indicadores e rotinas de avaliação para sua efetivação no exercício de 2026.

4.5 Levantamento de informações

A essa carga horária fica associado o levantamento de dados e atendimento aos órgãos de controle interno e externo quando a Audin for solicitada para tanto. Estimou-se necessidade de 70h (setenta horas) ou 3,8% das horas líquidas.

4.6 Gestão interna

Têm-se, nesse particular, a elaboração de PAINT e RAINT; atualização e desenvolvimento de avaliação de riscos da auditoria interna; atualização e revisão de metodologias adotadas para seleção dos trabalhos a partir de uma avaliação de riscos; e a melhoria e revisão de normativos vigentes. Para tais atividades foram previstas 160h (cento e sessenta horas) de carga horária ou, aproximadamente, 8,69% (oito vírgula sessenta e nove por cento) do tempo total previsto, com pormenorização das atividades no Anexo II.

4.7 Reserva técnica

Aqui se destaca o cumprimento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT no exercício de 2025. Nesses casos, para o tratamento e atendimento dessas demandas será considerado o planejamento dos trabalhos, a capacidade técnica e operacional da equipe, bem como quaisquer outros aspectos que possam impactar a condução e andamento dos trabalhos anteriormente planejados. Caso se verifique que tais demandas são relevantes e críticas, a UAIG poderá incorporá-las ao PAINT.

Com esse afã, foi fixada carga horária de 36h (trinta e seis horas), que corresponde a 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) da carga horária total no exercício em tela.

5. ANEXOS

5.1 Anexo I – Relação de serviços de auditoria

Nos termos do art. 4.º, inc. I, da IN SFC/CGU n.º 5/2021, a relação dos serviços de auditoria deve, pelo menos, indicar: (i) tipo de serviço prestado²; (ii) objeto; (iii) objetivo; (iv) datas previstas de início e conclusão; (v) carga horária prevista; e (vi) origem da demanda³.

A partir disso, apresenta-se o quadro sintético abaixo com a relação de referidos serviços:

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO	HORAS
1	Consultoria	Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Analizar e identificar pontos significativos que devam ser considerados e comunicados à alta administração quanto à gestão da informação, acesso à informação e controle social, publicação de Plano de Dados Abertos (PDA), abertura de conjuntos de dados, classificação de informações, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria	Acórdão n.º 1372/2025-TCU - Plenário e solicitação da alta administração	2/1/2026	15/3/2026	240
2	Avaliação	Prestação de contas anual	Emitir parecer técnico da prestação anual de contas	§ 6.º do art. 15 do DF n.º 3.591/2000 e IN SFC/CGU n.º 5/2021	16/3/2026	31/3/2026	80
3	Avaliação	Gestão educacional no campo das ciências sociais	Avaliar procedimentos e processos relativos a programas e ações de retenção discente e enfrentamento e mitigação da evasão discente nos cursos ofertados pela Fundaj, bem como a adequação aos Planos de Desenvolvimento Institucionais da Difor 2020-2024 e 2025-2028	Seleção baseada em riscos da UAIG, considerando a matriz de riscos em apêndice e mencionada no Anexo IV	1/4/2026	1/06/2026	240
4	Avaliação	Gestão da logística pública	Avaliar riscos, conformidade e economicidade na concessão de diárias e passagens na Fundaj	Seleção baseada em riscos da UAIG, considerando a matriz de riscos em apêndice e mencionada no Anexo IV	2/6/2026	2/8/2026	280
5	Avaliação	Gestão de tecnologia da Informação e comunicação	Avaliar cumprimento e desenvolvimento do Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Fundaj	Seleção baseada em riscos da UAIG, considerando a matriz de riscos em apêndice e mencionada no Anexo IV	3/8/2026	31/12/2026	280

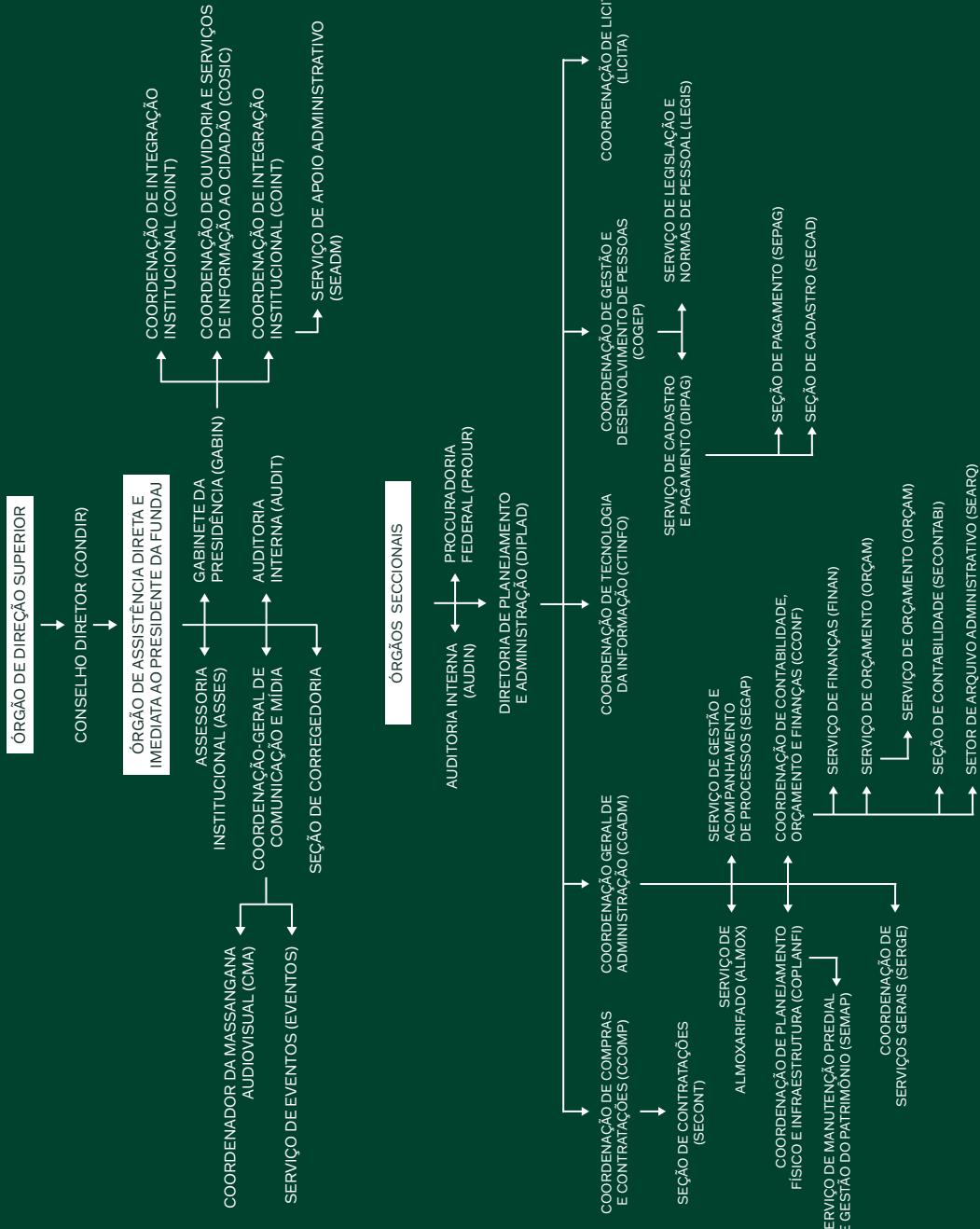
² Na tipologia convencional — adotada pelo referencial técnico de auditoria da CGU — os serviços de auditoria se subdividem em avaliação, consultoria e apuração.

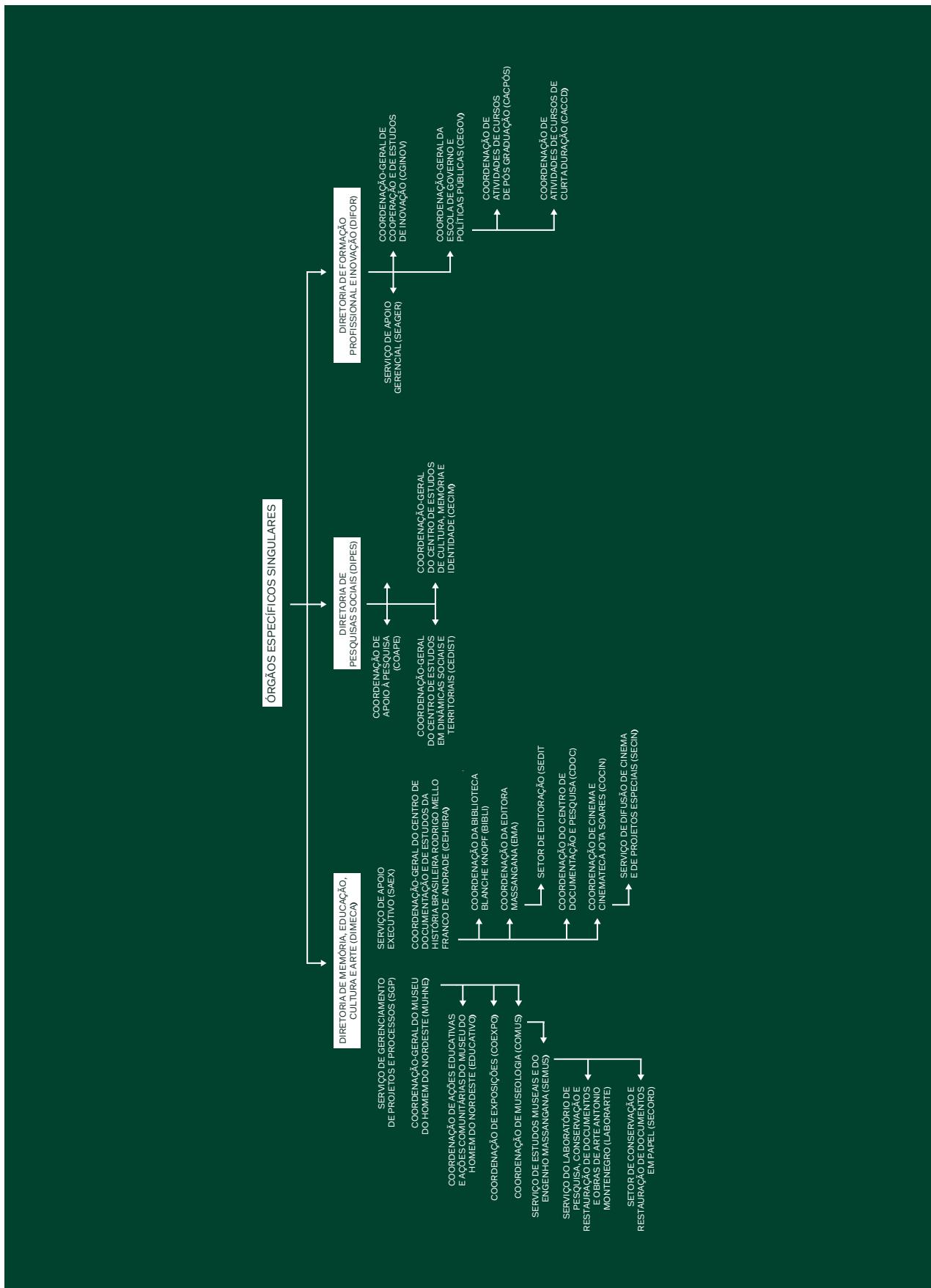
³ A seleção dos serviços de auditoria se dá, em regra, a partir de métodos e critérios baseados em riscos.

5.2 Anexo II – Síntese dos demais trabalhos previstos

ID	CATEGORIA	OBJETIVO	ORIGEM DA DEMANDA	INÍCIO	CONCLUSÃO	HORAS
1	Capacitação	Promoção à melhoria e qualificação da equipe técnica da Audin para o desempenho de suas atividades	IN SFC/CGU n.º 5/2021	2/1/2026	31/12/2026	40
2	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	Monitoramento, análise e acompanhamento das medidas em implementação para atender às recomendações emitidas pelos órgãos de controle e pela própria auditoria interna em exercícios anteriores	IN SFC/CGU n.º 5/2021	2/1/2026	31/12/2026	300
		Contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros das atividades da Audin	IN SFC/CGU n.º 10/2020 e Portaria CGU n.º 3.805/2023	2/1/2026	31/12/2026	10
3	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	Elaboração do manual do PGMQ e realização de avaliações internas e externas, visando à melhoria da atividade de auditoria interna da Fundaj	IN SFC/CGU n.º 3/2017 e Resolução Condir n.º 582/2025	1/3/2026	5/4/2026	104
4	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Atendimento aos órgãos de controle interno e externo quando a Audin for solicitada	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	2/1/2026	31/12/2026	70
5	Gestão interna	Elaboração do PAINT do exercício de 2027	IN SFC/CGU n.º 5/2021	1/9/2026	30/11/2026	80
		Elaboração do RAINt do exercício de 2025	IN SFC/CGU n.º 5/2021	2/1/2026	31/3/2026	40
		Atendimento aos órgãos de controle interno e externo quando a Audin for solicitada	Agenda interna	1/11/2026	31/12/2026	40
6	Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT (reserva técnica)	Realização dos trabalhos imprevistos	IN SFC/CGU n.º 5/2021	2/1/2026	31/12/2026	36

5.3 Anexo III – Estrutura organizacional





5.4 Anexo IV – Mapeamento de riscos

Considerando o estágio de desenvolvimento do processo de gerenciamento de riscos na Fundaj, a UAIG assumiu a responsabilidade de executar a identificação e avaliação de riscos, visando a construção de um plano de auditoria aderente aos objetivos estratégicos da Fundaj.

O processo de seleção seguiu as etapas metodológicas previstas no MOT, notadamente:

- Conhecimento organizacional: entendimento aprofundado dos objetivos estratégicos e operacionais da Fundaj, incluindo o alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- Identificação de riscos: devida catalogação e compilação de lista de riscos inerentes, conhecidos ou previsíveis, com potencial nocivo para comprometer o alcance desses objetivos.
- Avaliação e priorização: estimação da magnitude dos riscos (nível de risco) através da combinação dos critérios de probabilidade de ocorrência e impacto nas operações e na reputação da Fundaj.

Os serviços foram priorizados por meio da análise das matrizes de riscos elaboradas, com especial atenção aos eventos classificados como de risco alto e crítico. Tais classificações indicam processos com alta vulnerabilidade de controle ou que, se materializados, geram consequências significativas à eficiência, à imagem institucional ou à conformidade legal.

Essa metodologia garante que os recursos limitados da auditoria, que hoje conta apenas com seu auditor-chefe, sejam direcionados aos pontos de maior criticidade da gestão, otimizando o valor agregado do controle interno.

Conforme o MOT, a relação de riscos construída pela UAIG tem o propósito de servir única e exclusivamente como base para a priorização dos trabalhos de auditoria. Esta avaliação não substitui e nem mitiga a responsabilidade da alta administração e dos gestores da Fundaj no desenvolvimento e implementação do seu processo formal de gerenciamento de riscos.

Nessa linha, a metodologia adotada para o mapeamento de riscos consistiu na identificação, análise e avaliação sistemática dos eventos que possam impactar os objetivos do processo auditado. Inicialmente, foram levantados os riscos inerentes por meio de revisão documental, entrevistas e entendimento do fluxo dos processos, considerando o trabalho de DFT feito na Fundaj em 2025.

Em seguida, cada risco foi avaliado quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto potencial, permitindo sua categorização em níveis de criticidade, através de matriz 5x5. Também são identificados os controles existentes e analisada sua efetividade, resultando na definição do risco residual.

Ao final, os riscos foram consolidados em matriz própria, possibilitando priorização, registro estruturado e direcionamento das ações de auditoria, conforme se pode observar do apêndice com todo o mapeamento atualizado.

Nesse particular, quanto aos serviços de auditoria selecionados e expressos no Anexo I, item 5.1, esclarece-se o motivo de sua seleção nos termos abaixo:

ID 1: a seleção deste trabalho, classificado como de consultoria, é mandatória e estratégica, combinando um imperativo de cumprimento regulatório com uma demanda da alta administração para mitigação de riscos críticos na gestão da informação.

O serviço é prioritário em virtude da determinação contida no Acórdão n.º 1372/2025 – Plenário do TCU. Atender à deliberação do TCU sobre a matéria é um critério de seleção inadiável, que se sobrepõe à priorização por risco, devendo ser vista a adequação da Fundaj à LGPD e às práticas e governança que determina.

A solicitação formal da alta administração reforça a criticidade do tema e a receptividade da gestão para o aprimoramento imediato dos controles.

Dada a complexidade e a transversalidade da LGPD e dos demais temas (LAI, classificação de informação), o formato de consultoria é o mais adequado. A ação da UAIG será proativa, visando analisar, identificar lacunas e comunicar de forma tempestiva os pontos que exijam ação gerencial, auxiliando a Fundaj a alcançar a conformidade legal no menor prazo, em vez de atuar de forma reativa.

Portanto, a seleção deste serviço atende simultaneamente à demanda estratégica da gestão, à determinação do TCU e à necessidade de mitigar um risco legal de alta materialidade para a Fundaj.

ID 2: o trabalho em questão foi indicado por força de obrigação legal, nos termos do § 6.º do art. 15 do DF n.º 3.591/2000, bem como devidamente assinalada na IN SFC/CGU n.º 5/2021.

ID 3: a seleção deste serviço de auditoria fundamenta-se na criticidade dos riscos postos no macroprocesso de formação lato sensu, classificados como “risco alto” na matriz de riscos da Fundaj. A análise empreendida vislumbrou possíveis gargalos que ameaçam o cumprimento da missão institucional e as metas dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) 2020-2024 e 2025-2028.

Os principais vetores que motivam a inclusão deste trabalho no plano são:

- Alta probabilidade de evasão: a matriz de riscos aponta a “evasão discente” com o grau alto de probabilidade, trazendo risco inerente igualmente acentuado. A dependência de fatores subjetivos (como interesse/diligência do aluno) exige que a administração possua políticas de retenção robustas e monitoradas, cuja eficácia será objeto desta avaliação.
- Possível ineficiência operacional e vagas ociosas: o risco de “não preenchimento do número total de vagas” foi também classificado como risco alto. Falhas na

atratividade dos cursos ou nos editais geram ociosidade da capacidade instalada docente e administrativa, ferindo o princípio da eficiência no gasto público.

- Possível fragilidade de controles: identificou-se uma possível vulnerabilidade na segurança da informação, caracterizada pela “ausência de sistema específico de escolaridade” e uso de planilhas para registros acadêmicos. Embora classificado como risco moderado, o impacto na reputação institucional e possível baixa confiabilidade nos dados (risco de emitir documentos errados) exigem atuação da auditoria para recomendar controles automatizados e seguros.
- Alinhamento estratégico: a auditoria visa assegurar que os esforços de mitigação desses riscos estejam alinhados às diretrizes dos PDIs vigentes, garantindo que a oferta educacional da Fundaj não sofra descontinuidade ou perda de relevância social.

ID 4: dispêndios com diárias e passagens são, por natureza, recorrentes e dispersos, representando um volume financeiro significativo e de alto potencial de risco, em especial pelos ritos que devem ser observados, antes, durante e depois das viagens.

A matriz de riscos classifica os eventos relacionados à concessão indevida ou irregular de diárias e passagens com risco alto. Os riscos inerentes incluem: desalinhamento com a finalidade pública, inobservância dos textos normativos e ausência de comprovação documental adequada.

A concessão de diárias e passagens é um tema de extrema sensibilidade ao controle social e à imprensa, sendo frequentemente objeto de denúncias e ações fiscalizadoras dos órgãos de controle externos (TCU e CGU).

O serviço de auditoria se justifica para mitigar o risco reputacional da Fundaj, assegurando que os processos logísticos estejam fortalecidos em face a fragilidades.

O trabalho visa, portanto, a promover a transparência e a legalidade, um objetivo central da Administração Pública. Desta forma, o escopo de “Avaliar riscos, conformidade e economicidade” é fundamental para garantir o uso eficiente dos recursos públicos, verificando-se as dimensões de:

- Conformidade: verificar a aderência estrita aos textos normativos aplicáveis.
- Economicidade: identificar oportunidades de otimização na compra de passagens e na gestão dos valores de diárias, buscando a melhor relação custo-benefício para a Administração.

A realização da auditoria buscará adicionar valor para a aderência legal e a aplicação eficiente dos recursos em uma das despesas mais sensíveis da logística pública.

ID 5: o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é o principal instrumento de governança que assegura o alinhamento das iniciativas tecnológicas com os objetivos estratégicos da Fundaj.

O não cumprimento ou o desenvolvimento inadequado do PDTIC representa risco estratégico de alta materialidade, pois a alocação de recursos em TI pode ser ineficien-

te, não entregando o suporte necessário para o atingimento das metas institucionais (ex: sistemas que não atendem às demandas de gestão educacional ou à LGPD).

A auditoria visa a garantir que os investimentos em TIC estejam protegendo e habilitando a continuidade das operações críticas.

A TIC é o pilar de sustentação da informação. A matriz de riscos revelou vulnerabilidades críticas, que têm sua raiz na governança de TIC, destacando-se também a singularidade referente ao trabalho no contexto da Fundaj, pois nunca houve

Este trabalho permitirá avaliar se o PDTIC está sendo desenvolvido de forma a mitigar riscos já identificados, como a falta de sistemas robustos e a vulnerabilidade na segurança da informação. A avaliação focará na integridade, disponibilidade e segurança dos dados, que são ativos críticos da Fundaj.

A governança de TIC é um tema de constante fiscalização por parte dos órgãos de controle. A avaliação do PDTIC assegura que a Fundaj esteja em conformidade com as melhores práticas e determinações legais.

Portanto, esta auditoria é fundamental para fortalecer o ambiente de controle interno, garantir o uso eficiente dos recursos de TIC e mitigar os riscos que podem comprometer a missão institucional da Fundaj em sua base tecnológica.

Atribuições	Macroprocesso / Processo	Diretoria
GESTÃO DE PESQUISAS NO CAMPO DAS CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E SOCIAIS APLICADAS	Macroprocesso	Diretoria de Pesquisas Sociais (Dipes)
Realização de pesquisas.	Processo	
Editoração de revistas científicas ("Cadernos de Estudos Sociais" e "Ciência e Trópico").	Processo	
Eventos presenciais de divulgação científica.	Processo	
Promoção e difusão de técnicas de pesquisa.	Processo	
Intercâmbio e parcerias entre instituições que se dedicam às pesquisas sociais.	Processo	
Difusão do conhecimento por meio de mídias sociais digitais (lives).	Processo	
Gestão da logística pública.	Processo	
Gestão estratégica.	Processo	
Relações institucionais e federativas.	Processo	
GESTÃO EDUCACIONAL NO CAMPO DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	Macroprocesso	Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor)
Formação no nível de pós-graduação lato sensu (execução da PFP e do PDI).	Processo	
Formação no nível de pós-graduação stricto sensu (execução da PFP).	Processo	
Aperfeiçoamento de pessoal (cursos livres) (execução da PFP).	Processo	
Articulação com vistas à capacitação e aperfeiçoamento de quadros para o serviço público.	Processo	
Articulação (planejamento, execução e supervisão/controle) de programas de cooperação nacional e internacional destinados a suas finalidades institucionais.	Processo	
Relações institucionais e federativas.	Processo	

PRESERVAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS	Macroprocesso	Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte (Dimeca)
Conservação e restauração do acervo museológico, arquivístico privado, bibliográfico e dos bens integrados aos edifícios de valor cultural.	Processo	
Tratamento técnico (engloba as ações de descrição, mapeamento, inventário, segurança, etc.) dos acervos museológicos, arquivísticos privados e bibliográficos, conforme a Política de Acervos.	Processo	
Desenvolvimento (aquisição, por doação ou compra, e produção de registros documentais pela própria Fundaj) de acervo.	Processo	
Descarte de acervo (por eliminação ou desbastamento, no caso do acervo bibliográfico).	Processo	
Movimentação do acervo por meio de empréstimo por parte de outras instituições à Fundaj ou do empréstimo de itens do acervo da Fundaj a outras instituições.	Processo	Diretoria de Planejamento e Administração (Diplad)
DIFUSÃO DE ACERVOS CULTURAIS, ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES EDUCATIVAS	Macroprocesso	
Estudos e pesquisas nos campos da memória, educação, cultura e arte.	Processo	
Difusão de resultados de estudos e pesquisas em memória, educação, cultura e arte por meio de exposições.	Processo	
Difusão de conteúdos originários de estudos e pesquisas em memória, educação, cultura e arte por meio de produção textual.	Processo	
Difusão do conhecimento em memória, educação, cultura e arte por meio da promoção e da participação em eventos culturais e científicos e do apoio à formação de novos pesquisadores.	Processo	
Publicações educativas, culturais e científicas.	Processo	
Produção audiovisual de natureza artística, cultural e educativa.	Processo	
Exibição de filmes, mostras e festivais nacionais e internacionais nas salas de cinemas da Fundaj.	Processo	
Ações educativas.	Processo	
Planejamento e orçamento.	Processo	
Preservação e difusão do patrimônio histórico, artístico e cultural.	Processo	
Gestão de logística pública.	Processo	
Gestão estratégica.	Processo	
Relações institucionais e federativas.	Processo	
Gestão bibliotecária.	Processo	
GESTÃO INTEGRADA E CONTROLE DE SISTEMAS, PLANEJAMENTO E PROGRAMAS	Macroprocesso	Diretoria de Planejamento e Administração (Diplad)
Gestão de logística pública.	Processo	
Gestão financeira, contábil e de custos.	Processo	
Gestão de pessoas.	Processo	
Relações institucionais e federativas.	Processo	
Gestão do conhecimento.	Processo	
Gestão de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação).	Processo	

